



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.910, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, os lotes localizados no Bairro Três Marias, às pessoas abaixo relacionadas, donatários dos lotes já ocupados anteriormente a 1993, com base no Decreto nº 28.127, de 27 de maio de 1988, no Programa Comunitário de Habitação Popular do Estado de Minas Gerais faz ao Município de São João Nepomuceno, Livro 640N, folha 94V, datada de 16 de março de 2000 e registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, Livre 2-A-S, fls. 84V, R:02, matrícula 7.478, datado de 29 de março de 2000.

Art. 2º - De acordo com o artigo anterior, relacionamos abaixo os lotes, quadras e nomes dos Donatários em questão:

QUADRA 04

- Lote 13 da Quadra 04 a Pedro Firmino Filho – CPF nº 753.096.002-21
- Lote 18 da Quadra 04 a Hamilton Gregório – CPF nº 281.677.326-49
- Lote 19 da Quadra 04 a Edson Braz de Assis – CPF nº 750.907.676-53
- Lote 20 da Quadra 04 a José Maria Calegari – CPF nº 281.644.586-00
- Lote 21 da Quadra 04 a José Maria Calegari – CPF nº 281.644.586-00

QUADRA 05

- Lote 20 da Quadra 05 a Maria Helena Ferreira – CPF nº 882.265.126-53
- Lote 22 da Quadra 05 a Carlos Roberto Florêncio – CPF nº 381.238.946-00

QUADRA 09

- Lote 07 da Quadra 09 a José Geraldo Martins – CPF nº 035.636.336-81
- Lote 09 da Quadra 09 a Mauro Heleno Rocha – CPF nº 771.975.777-72

QUADRA 10 F3

- Lote 05 da Quadra 10 a Cláudio Célio do Nascimento – CPF nº 976.725.806-04

QUADRA 12

- Lote 09 da Quadra 12 a Sebastião Carlos Ritinha – CPF nº 726.771.986-49

QUADRA 15

- Lote 17 da Quadra 15 a Neuza Santos de Oliveira – CPF nº 981.824.717-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

QUADRA 19

Lote 11 da Quadra 19 a José Lúcio dos Santos Souza – CPF nº 831.355.456-87

QUADRA 20

Lote 01 da Quadra 20 a Aguida Fernanda Ferreira – CPF nº 818.893.726-68
Lote 12 da Quadra 12 a Daulene Xavier Soares – CPF nº 032.508.296-09

QUADRA 23

Lote 01 da Quadra 23 a Luciana de Moura Barbosa – CPF nº 048.086.766-64
Lote 14 da Quadra 23 a Cristiane Nogueira de Oliveira – CPF nº 081.186.086-89
Lote 20 da Quadra 23 a Nair Teixeira Ribeiro – CPF nº 280.729.446-49
Lote 22 da Quadra 23 a Daniela Aparecida da Costa – CPF nº 074.904.976-63

QUADRA 24

Lote 03 da Quadra 24 a Adriano Xavier do Nascimento – CPF nº 006.637.766-86
Lote 17 da Quadra 24 a André dos Santos Alves – RG nº M-9.474.682

QUADRA 25

Lote 19 da Quadra 25 a Rui Mota – CPF nº 808.212.276-53
Lote 26 da Quadra 25 a Maria José da Costa Silva – CPF nº 721.189.627-20

QUADRA 26

Lote 11 da Quadra 26 a Maria de Lourdes Carvalhais do Nascimento – CPF nº 571.499.176-15

QUADRA 27

Lote 03 da Quadra 27 a Paulo Eduardo de Souza – CPF nº 810.890.406-44

QUADRA 28

Lote 01 da Quadra 28 a Jorge de Souza Lima – CPF nº 332.005.646-87

QUADRA 29

Lote 13 da Quadra 29 a Renata Fernanda da Silva – CPF nº 058.568.496-04

QUADRA 31

Lote 03 da Quadra 31 a Ivanilda de Souza Costa – CPF nº 042.740.046-51
Lote 04 da Quadra 31 a Herculano Badoco Rodrigues Filho – CPF nº 048.997.536-40
Lote 05 da Quadra 31 a João Batista Fernandes – CPF nº 005.707876-96
Lote 06 da Quadra 31 a Marcelo Motta da Silva – CPF nº 036.493.556-12
Lote 07 da Quadra 31 a João Carlos dos Reis – CPF nº 380.772.056-15
Lote 15 da Quadra 31 a Paulo Roberto de Almeida – RG nº M-8.355.885
Lote 20 da Quadra 31 a Sebastião Teodoro da Silva – CPF nº 026.726.176-43
Lote 39 da Quadra 31 a Dejanir Olegário da Silva – CPF nº 410.912.996-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

QUADRA 32

Lote 20 da Quadra 32 a Luiz Gonzaga Ribeiro – CPF nº 957.875.936-34
Lote 21 da Quadra 32 a Geraldo Bernardo da Silva – CPF nº 678.422.086-20
Lote 22 da Quadra 32 a Gilson da Costa Oliveira – CPF nº 381.221.976-04
Lote 25 da Quadra 32 a Maria Guedes da Silveira – CPF nº 020.982.507-38

QUADRA 33

Lote 01 da Quadra 33 a Cristiano Ramos da Silva – CPF nº 041.105.336-19
Lote 02 da Quadra 33 a Davi Sporch de Freitas – CPF nº 678.422.086-20
Lote 03 da Quadra 33 a Romi dos Reis Silva – CPF nº 332.005.646-87

QUADRA 34

Lote 07 da Quadra 34 a Paulo Roberto da Trindade – CPF nº 381.305.996-00
Lote 09 da Quadra 34 a Jessé Pereira de Souza – CPF nº 840.870.806-68
Lote 10 da Quadra 34 a Sebastião da Silva Guimarães Filho – CPF nº 381.310.056-15
Lote 11 da Quadra 34 a Paulo de Tarso Batista – CPF nº 330.082.486-91

QUADRA 35

Lote 01 da Quadra 35 a Juvenal Alves de Carvalho – CPF nº 381.245.726-15
Lote 03 da Quadra 35 a Marco Aurélio Rabelo – CPF nº 587.140.146-53

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação serão de exclusiva responsabilidade do donatário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 04 de novembro de 2013.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 11 / 11 / 13, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF: Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79


CELIO FILGUEIRAS FERRAZ.
Prefeito Municipal


HEDILSON FERREIRA SANÁBIO
Secretário Municipal de Administração